



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JULHO/2025

Decreto nº 03212025

Em, 17 de Julho de 2025.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE UM CRÉDITO
ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ALHANDRA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00764/2024, de 18 de Dezembro de 2024.

Art. 1º - Abre Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 283.000,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, conforme discriminação abaixo:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.3.90.93	99			INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES - Todas as Aplicações	78.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	78.000,00
				Total na Ação	78.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	78.000,00

02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA

10	302	1026	1272	AMPLIAÇÃO, REFORMA E ADEQUAÇÃO DO HOSPITAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA	
4.4.90.51	99			OBRAS E INSTALAÇÕES - Todas as Aplicações	5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS	5.000,00
				Total na Ação	5.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

15	751	1017	2125	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
3.3.90.39	99			OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - Todas as Aplicações	200.000,00
15000000				Recursos não Vinculados de Impostos	200.000,00
				Total na Ação	200.000,00
				Total na Unidade Orçamentária	200.000,00

Total de Suplementações: 283.000,00

Art. 2º - Constituem fontes de recursos para cobertura do presente crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto, Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 283.000,00 (Duzentos e Oitenta e Três Mil Reais), como abaixo especificado:

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE	
3.1.90.04	99			CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - Todas as Aplicações	78.000,00



Estado da Paraíba
Poder Executivo

Prefeitura Municipal de Alhandra
C.N.P.J.: 08.778.318/0001-00
Município de Alhandra
Centro

JULHO/2025

02.050 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12	361	3000	2013	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL - MDE		
15001001				Recursos Vinculados de Impostos - MDE		78.000,00
					Total na Ação	78.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	78.000,00

02.062 HOSPITAL MUNICIPAL ALFREDO DE ALMEIDA FERREIRA

10	301	3004	2017	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CENTRO MUNICIPAL DE APOIO AO DIAGNÓSTICO		
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		5.000,00
15001002				Recursos Vinculados de Impostos - ASPS		5.000,00
					Total na Ação	5.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	5.000,00

02.101 SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

15	751	1017	2125	MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA		
3.3.90.30	99			MATERIAL DE CONSUMO - Todas as Aplicações		100.000,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.000,00
4.4.90.52	99			EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - Todas as Aplicações		100.000,00
17510000				Recursos da Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - COSIP		100.000,00
					Total na Ação	200.000,00
					Total na Unidade Orçamentária	200.000,00

Total de Anulações: 283.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º - Revogando-se as disposições em contrário.

Município de Alhandra em, 17 de Julho de 2025.

MARCELO RODRIGUES DA
COSTA
Prefeito